

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 263/2014 de 19 de Fevereiro de 2014

A “AEA – Associação de Emigrantes Açorianos”, com sede na Rua da Estrela, n.º 31, freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande, foi fundada a 28 de outubro de 2010;

A Associação em causa tem como objeto principal desenvolver, nos termos da Lei e dos Estatutos, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base de realização de iniciativas relativas à problemática da emigração açoriana entre estes e os demais entes públicos ou privados;

A “AEA – Associação de Emigrantes Açorianos”, através da sua atividade, visa defender e promover os direitos e interesses dos emigrantes e apoiar e informar os emigrantes regressados e os ainda residentes nos países de acolhimento;

A Associação tem ainda estabelecido intercâmbios com associações congéneres estrangeiras, regionais e nacionais, e promovido ações comuns de informação ou formação;

A “AEA – Associação de Emigrantes Açorianos”, fomentando a realização sócio-cultural, tem tido como objetivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Direção Regional das Comunidades, e tendo em conta que a “AEA – Associação de Emigrantes Açorianos”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de utilidade pública a “AEA – Associação de Emigrantes Açorianos”, com sede na Rua da Estrela, n.º 31, freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de fevereiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.